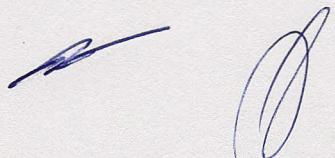


ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO
COM ARCO REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dois dias do mês de novembro de 2009, às dezessete horas em primeira convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões do Dall'Onder Grande Hotel, situado na Rua Erny Hugo Dreher, 197 - Bairro Planalto - Bento Gonçalves/RS, as seguintes Federações: Federação Paulista de Arco e Flecha, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Monteiro; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada por seu Presidente, Sr. José Maurício Xavier; Federação Gaúcha de Tiro com Arco, representada pelo seu Presidente Sr. Oger de Souza Pinto; Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Cláudio Meksyk; Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal, representada pelo Sr. Christian Michael Ali Haensell; Federação Goiana de Tiro com Arco, representada pelo seu Presidente, Sr. Henrique Junqueira Campos; Federação Catarinense de Tiro com Arco, representada pelo seu Presidente Sr. Fernando Wolff Swatowski; Federação Amazonense de Tiro com arco, representada pelo Sr. Carlos Galindo, além de Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, Rubens Vasconcellos Terra Neto, Vice-Presidente e Secretário Geral da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, Hamilton Rafael de Oliveira, Diretor Financeiro da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, Eros Fauni, Diretor Técnico da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO; Wladimir Fogagnoli Ferraz, Advogado da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, em atendimento ao Edital de Convocação enviado para todas as Federações filiadas, para decidirem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1 - Apresentação de Contas; 2 - Apresentação do Andamento dos Processos Judiciais e aprovação de ações; 3 - Projetos de 2009; 4 - Projetos de 2010; 5 - Aprovação de Alterações no Regulamento da CBTARCO; 6 - Taxas de Provas e Filiação para 2010; 7 - Aprovação do Orçamento para 2010; 8 - Definição do Local dos Campeonatos Brasileiros de 2010; 9 - Assuntos Gerais. Em anexo lista de presença das Federações presentes na Assembléia. Após se certificar do quórum, o Sr. Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO informou que não sendo assembléia eletiva a Assembléia Geral Extraordinária será presidida por ele, Vicente Fernando Blumenschein e secretariada pelo Diretor Secretário Geral Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto. Dando início aos trabalhos, foi colocada em discussão a 1ª ORDEM DO DIA – Apresentação de Contas; foi apresentada a metodologia de apresentação de contas para o Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paraolímpico Brasileiro e ficou acordado com as federações que a prestação de contas mensal será feita adotando esta metodologia, e não mais através do envio do balancete, ficando contudo a aprovação das contas anual mediante apresentação do balanço. Em seguida foi colocada em discussão a 2ª ORDEM DO DIA – Apresentação do Andamento dos Processos Judiciais e aprovação de ações; O presidente passou a palavra para o Sr. Wladimir Fogagnoli Ferraz, advogado contratado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO, para informar sobre o andamento dos processos judiciais. O Sr. Wladimir Ferraz prestou os esclarecimentos necessários sobre o andamento da representação contra o Sr. Maurício Paz Vasconcelos; Passou-se a palavra para o Diretor Técnico apresentar a 3ª ORDEM DO DIA - Projetos de 2009. O Sr. Eros Fauni apresentou os detalhes dos seus relatórios técnicos e sobre a contratação do técnico coreano. Foram apresentadas possibilidades de projetos em cidades como Belo Horizonte, Florianópolis, Rio de Janeiro e Manaus. O Presidente de Santa Catarina informou sobre curso de formação técnico pan-americano no México. Informou sobre a importância dos centros de treinamentos. Foram apresentadas por diversas federações as possibilidades de angariar fundos através de projetos com o Ministério dos Esportes. A Atleta Brunna Helen de Araújo apresentou pedido de melhores condições para os atletas e acompanhamento técnico. Passamos a 4ª ORDEM DO DIA - Projetos de 2010; o Secretário Geral apresentou os projetos para 2010 de site e sistema da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, com possibilidade de prova online e ranqueamento automático e curso de árbitros. Passou-se a 5ª ORDEM DO DIA - Aprovação de Alterações no

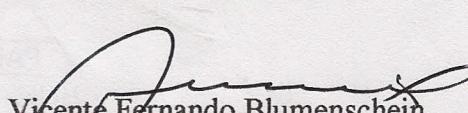


Regulamento da Confederação Brasileira de Tiro com Arco. Depois das discussões sobre os itens apresentados pelo Diretor Técnico Sr. Eros Fauni, foram aprovadas as seguintes alterações no Regulamento Geral da Confederação Brasileira de Tiro com Arco: No item 1.3 os subitens c e d ficam com a seguinte redação: "c) Remeter anualmente, até o dia 20 de novembro, o Calendário Oficial de provas sob sua jurisdição para o ano seguinte. d) Remeter anualmente, até o dia 31 de janeiro a Relação de filiados (atletas, instrutores, técnicos, árbitros, classificadores e dirigentes)"; o item 2.3 fica com a seguinte redação "2.3 - Todas as informações para recadastramento deverão ser enviadas até o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de cada ano. As fichas de cadastramento de novos atletas poderão ser enviadas a qualquer tempo.". Foi incluído o item 4.9 com a seguinte redação "4.9 – As federações terão que apresentar até o dia 31 de janeiro de cada ano, a listagem dos árbitros estaduais e nacionais para o credenciamento do ano em curso. A Confederação Brasileira de Tiro com Arco "por meio do departamento de arbitragem" deverá divulgar o nome dos juizes credenciados até o dia 10 de fevereiro.". item 5.1 fica com a seguinte redação "5.1 - Só serão consideradas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco como provas oficiais do calendário estadual e válidas para efeito de ranqueamento nacional, as provas que contarem com a participação de pelo menos um Árbitro Estadual devidamente credenciado pelo Comitê de Arbitragem da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, e constantes do calendário nacional, sejam as provas organizadas por um clube ou pela federação estadual. Caso seja de um clube a organização e responsabilidade de uma competição, este deverá comunicar à federação até o dia 20 de novembro as datas escolhidas para as competições, de forma que a federação possa atender ao item 1.3c. Os atletas participantes estarão sujeitos ao pagamento das taxas de prova estipuladas pelo clube organizador, que terá também a responsabilidade de providenciar o pagamento do juiz e diretor de tiro, assim como a taxa confederativa. Alterações da data de prova deverão ser avisadas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência em caso de prova comum e 40 dias caso seja Estrela Fita.". O item 8.1 ficou com a seguinte redação "8.1 – A Confederação Brasileira de Tiro com Arco manterá ranqueamento dos atletas que servirão como informação do desempenho dos mesmos durante o ano e para a formação das equipes nacionais. Para as competições internacionais onde o Brasil terá equipe completa será utilizado o ranqueamento, juntamente com uma prova seletiva realizada em Maricá, onde as despesas de hospedagem e alimentação ficarão por conta da Confederação Brasileira de Tiro com Arco. Quando não for enviada a equipe completa, ficará a cargo do Diretor Técnico definir a equipe.". O item 8.13 ficará com a seguinte redação: "8.13 - O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Salão (Indoor) será calculado somando-se os três melhores resultados dentre as cinco provas agendadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco.". O item 14.3 ficou com a seguinte redação: "14.3 - São reconhecidas as Categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Adulto e Máster. a) será Infantil: todo atleta que tenha menos de 14 anos ou que complete 14 anos no ano da competição; b) As demais categorias seguirão as definições do regulamento da Federação Internacional de Tiro com Arco;" O item 22.2 ficou com a seguinte redação: "22.2 – O Campeonato Brasileiro será disputado em cinco provas em datas previamente definidas pelo Diretor Técnico da Confederação Brasileira de Tiro com Arco. O Resultado se dará pela soma das três melhores pontuações de cada atleta.". O item 23 ficou com a seguinte redação: "23 - CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE TIRO COM ARCO DE SALÃO (INDOOR). 23.1 – A competição será disputada por correspondência, em cinco etapas, juntamente com o Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão e estará aberta para as divisões: arco recurvo e arco composto (ambos com alça de mira), na categoria adulto, nas classes masculino e feminino. 23.2 – O resultado se dará pela soma das três melhores pontuações dos três melhores atletas de cada equipe. 23.3 – Cada clube poderá participar com até duas equipes. 23.4 – Não será considerada uma equipe o clube que tiver apenas um atleta participando do Campeonato Brasileiro Individual de Tiro com Arco de Salão. 23.5 – Não haverá Campeonato Brasileiro para qualquer divisão e classe que não tiver pelo menos 2 (duas) equipes participantes. 23.6 – Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Interclubes de Tiro com Arco de Salão (indoor). 23.7 – Serão premiadas as 3 (três) equipes melhores".



classificadas. Caso o número de equipes seja igual ou inferior a 3 (três) não será premiada a última colocada.”. O item 25.1 ficou com a seguinte redação: “25.1 - Cada Federação ou clube deverá pagar a Confederação Brasileira de Tiro com Arco uma taxa de valor fixo, por cada prova realizada sob sua jurisdição.”. O item 25.4 ficou com a seguinte redação: “25.4 - Todo arqueiro filiado a uma Federação estadual deverá pagar uma taxa anual única de filiação para a Confederação Brasileira de Tiro com Arco, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.”. O item 25.6 ficou com a seguinte redação: “25.6 - Os novos arqueiros, inscritos após o mês de fevereiro, pagarão a taxa de inscrição na Confederação Brasileira de Tiro com Arco, na data da sua filiação, que terá o mesmo valor da taxa anual única de filiação de iniciantes.”. Fica incluído o item 25.10 com a seguinte redação: “25.10 – Todo atleta infantil pagará a taxa de filiação de iniciantes enquanto permanecer nesta categoria.”. Passamos então a 6ª ORDEM DO DIA - Taxas de Provas e Filiação para 2010; Foram definidas as seguintes taxas de filiação: R\$40,00 (quarenta reais) para taxa de provas e filiação de atletas; R\$ 10,00 (dez reais) para atletas iniciantes e infantis; R\$ 50,00 para prova Estrela Fita, totalizando R\$ 90,00 (noventa reais); R\$ 130,00 para taxa de inscrição para o Campeonato Brasileiro de Campo (outdoor); Foram definidos como índices para o item 9.3 do regulamento 1150 pontos para arco recurvo e 1280 para arco composto. Passamos então para a 7ª ORDEM DO DIA - Aprovação do Orçamento para 2010; Ficou acertado que a Confederação Brasileira de Tiro com Arco iria propor ao Comitê Olímpico Brasileiro o orçamento para 2010 e faríamos uma revisão durante a Assembléia Geral Ordinária no final de março de 2010; Iniciamos a discussão da 8ª ORDEM DO DIA - Definição do Local dos Campeonatos Brasileiros de 2010; A federação de Brasília se propôs a realizar o XXXVI Campeonato Brasileiro Outdoor, desde que para tanto o campeonato pudesse ser realizado em 4 dias, sendo 1 dia de treino, 1 dia para o round FITA, 1 dia para os combates individuais e por equipe até quartas de final e 1 dia para as semi-finais e finais. Também propôs que tivesse uma limitação de 96 atletas, sendo 32 em cada categoria masculina e 16 em cada categoria feminina. As Federações presentes não aceitaram a proposta. A Federação Amazonense se candidatou, mas pediu o prazo de 30 dias para dar uma resposta final. Ficou aprovado que caso a resposta da Federação Amazonense seja negativa, o campeonato ocorrerá no estado de São Paulo. Ficou definido também que a Federação anfitriã terá um orçamento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a realização do campeonato brasileiro outdoor. Para o Campeonato Paraolímpico ficou definida a Federação do Distrito Federal, e para o Campeonato de Categoria de Base, como não houve candidaturas, ficou definido que será realizado em Maricá. Passou-se à 9ª ORDEM DO DIA - Assuntos Gerais - Foi apresentada à assembléia os documentos de filiação provisória da Federação Paranaense de Tiro com Arco, sendo aprovada por unanimidade a sua filiação. O Presidente informou ainda que está em estágio avançado a criação da Federação Mato Grossense de Tiro com Arco, cuja filiação provisória deve ocorrer durante o ano de 2010, além de Paraíba e Acre. O Sr. Presidente informou também que o México solicitou apoio para a inclusão do Arco Composto nos próximos Jogos Pan-Americanos, e que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO já enviou correspondência de apoio. A Federação Mineira solicitou que se procure uma forma de ajudar as Federações Estaduais diferente da metodologia hoje utilizada. Foi confirmada com o Sr. Carlos Henrique Monteiro o recebimento dos documentos da Prestação de Contas do Paraolímpico. Não havendo mais nada a ser tratado, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente da Assembléia Geral Ordinária e da Confederação Brasileira de Tiro com Arco.


Rubens Vasconcellos Terra Neto
Secretário da Assembléia

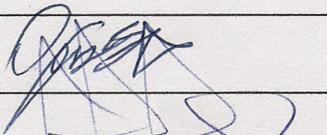
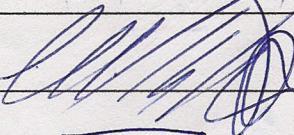
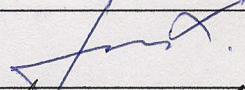
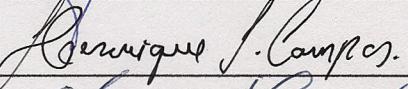
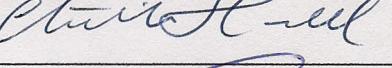
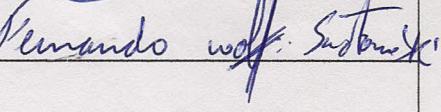

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente da Assembléia
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. OFÍCIO - BRASILIA

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00092744

Federação	Nome	Assinatura
Federação Gaúcha	Oscar Barroso Pinto	
Federação Paulista	Carlos P. Moutinho	
Federação Carioca	CLAUDIO MEYSSUK	
Federação Capixaba		
Federação Mineira	José Flávio Xeris	
Federação Goiana	Renique J. Campos	
Federação do Distrito Federal	Christian Haenell	
Federação Amazonas	CARLOS GALINDO	
Federação Catarinense	FERNANDO W. SWATOWISKI	
1		